



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO QUARAÍ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO ANTÔNIO ARACI MEUS

PUBLICADA EM
05/05/2026
Ass.: _____

PORTARIA n.º 079/2026, de 05 de maio de 2026.

*Dispõe sobre a designação de
fiscal de contrato administrativo*

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Quaraí-RS, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei nº14.133/2021,

RESOLVE:


Art. 1º. Designar a servidora Dulcinéia Maria Both Pavanatto, ocupante do cargo de Agente de Tesouraria, matrícula nº 177, para atuar como Fiscal do Contrato nº 001/2026, oriundo do Processo Licitatório nº 097/2025, firmado com BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL S.A, cujo objeto é a prestação de serviços bancários de pagamento de contas em favor da **contratante**, destinados à adimplência das obrigações por ela assumidas perante seus fornecedores, bem como à manutenção de conta bancária institucional destinada ao recebimento de duodécimos e à realização das demais operações necessárias à execução orçamentária e financeira da Câmara Municipal, **excetuadas as despesas decorrentes da folha de pagamento.**

Art. 2º. Compete ao fiscal do contrato:

- I – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando o cumprimento das condições estabelecidas;
- II – Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato;
- III – Informar à autoridade competente eventuais irregularidades;
- IV – Solicitar correções e providências quando necessário;
- V – Atestar notas fiscais para fins de pagamento, desde que constatada a regular execução do objeto;
- VI – Zelar pelo fiel cumprimento das cláusulas contratuais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Quaraí - RS, 05 de maio de 2026.


Ver. Valdemar Alves
Presidente

Câmara Municipal de Barra do Quaraí - RS